

PORTARIA N° 054/2015

Concede férias regulamentares a Servidoras Municipais.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares às Professoras Municipais abaixo relacionadas, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 05 de janeiro de 2015:

- Ana Paula Bortoluzzi;
- Inajara Dias;
- Laisla Ribeiro da Silva.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-01-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo